

MUNICIPIO DE VERA MENDES

RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N

01.612.615/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 34/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024 - LEI Nº 289/2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$8.777,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **8.777,00**

Superávit Financeiro

02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
911	13.392.3616.2033.0000		PROGRAMA INCENTIVO A ATIVIDADE CULTURAL	8.777,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 715 00
	715		Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	
	999 000		Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **8.777,00**

Fontes de Recurso
715 00 8.777,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de julho de 2024.

VERA MENDES, 29 de AGOSTO de 2024

CARLOS JOSE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL